

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-107/2023 11 de dezembro de 2023

Determina a abertura do Processo Seletivo Unificado – Tutor (PSU-T) para contratação de tutores na Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação quanto à atração de tutores com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação do Processo Seletivo Unificado - Tutor (PSU-T) da UPM, para o preenchimento de 11(onze) vagas do quadro de tutores, com o objetivo de prover o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de Graduação EaD.

Art. 2º REGULAMENTAR o presente PSU-T/UPM, na forma do **ANEXO I**.

Art. 3º DIVULGAR o Processo Seletivo às áreas às quais as vagas são destinadas, conforme dispõe o **ANEXO II**.

Art. 4º INFORMAR a necessidade do preenchimento da declaração de ciência dos termos da Identidade Institucional, juntamente com a ficha de inscrição no Processo Seletivo, conforme o **ANEXO IV** e o **ANEXO V**, respectivamente.

Art. 5º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM).

Art. 6º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
11 de dezembro de 2023.
153º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

ANEXO I – IN-RE-107/2023

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - TUTOR PARA CONTRATAÇÃO DE TUTORES, COM O OBJETIVO DE PROVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD DA UPM.

Introdução

- 1) O presente Edital do Processo Seletivo Unificado – Tutor da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PSU-T/UPM) agrega todos os processos seletivos das Unidades Acadêmicas da UPM naquilo que lhes é comum, assim como mantém a responsabilidade das referidas Unidades para a seleção técnica e acadêmica específica dos candidatos.
- 2) Este Anexo I contém as diretrizes gerais do PSU-T, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do Processo Seletivo.
- 3) O Anexo II do Edital é relativo a cada Unidade Acadêmica que necessita contratar tutores, com as qualificações específicas exigidas.

1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado para atividade de ensino nos cursos de Graduação EaD da UPM, de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo II, correspondente ao curso e à vaga para a qual se candidatou.

2. Dos Requisitos do candidato para inscrição no Processo Seletivo

- 2.1. Ser portador do título de Mestre, conforme indicado na área de formação constante do Anexo II, em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- 2.2. Para vagas com exigência de titulação de Mestre, não é permitida a inscrição de portadores de título de Doutor.
- 2.3. Evidenciar e comprovar experiência docente na área a que se candidatar;
- 2.4. Evidenciar, preferencialmente, atuação técnico-científica qualificada e relevante na área, por meio de produção comprovada na plataforma *Lattes*;
- 2.5. Ter ciência dos termos da Identidade Institucional e subscrever seu acatamento, conforme o Anexo IV.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição será realizada pelo interessado exclusivamente mediante o envio de uma única mensagem de e-mail à Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (UA), conforme endereços de e-mail constantes no Anexo III, oportunidade em que deverá encaminhar todos os documentos digitalizados, descritos no item 3.2.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo V, com indicação das vagas/*campi* a que pretende concorrer;
- II. *Curriculum Lattes*, com foto, atualizado até a data da inscrição;
- III. Cópia do documento de identidade e CPF;

- IV. Cópias simples dos diplomas de Graduação e de Mestrado, reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro;
- V. Cópia da dissertação de mestrado;
- VI. Cópia de até três publicações acadêmicas que o(a) candidato(a) considere mais significativas, sendo ao menos uma dela produzida nos últimos três anos.

3.3. Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição.

3.4. A homologação das inscrições será feita pelas Comissões de Seleção das Unidades Acadêmicas participantes do PSU-T, nomeadas pela Reitoria por instrumento próprio. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

3.5. Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

3.6 Os candidatos poderão se inscrever em até duas vagas.

4. Da Seleção

O Processo Seletivo compreenderá ao menos três etapas, sendo, no mínimo, duas de natureza acadêmica e uma de natureza administrativa, a saber:

4.1. Primeira Etapa – Acadêmica: análise da documentação e títulos acadêmicos pela Comissão de Seleção, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise e seleção de candidatos pela Comissão a partir de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos três anos e à experiência docente na área pretendida e ao domínio de novas tecnologias e o domínio da língua inglesa. A Comissão de Seleção poderá exigir comprovação de domínio da língua inglesa mediante aplicação de exame ou na realização de entrevista. Etapa Eliminatória e Classificatória.

4.2. Segunda Etapa – Acadêmica: entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa, pela Comissão de Seleção, em que serão observados aspectos tais como: a disponibilidade de horário e adequação do perfil acadêmico à oferta dos componentes curriculares previstos, motivação, ciência e concordância em relação à Identidade Institucional, dentre outros. Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de aula teste, com duração entre 10 e 15 minutos, e/ou demonstração de conhecimento sobre o tema afeto ao componente curricular selecionado, não tendo prevalência da maior titulação do candidato nesta etapa. Etapa Eliminatória e Classificatória.

4.3. Terceira Etapa – Administrativa: realização de entrevista comportamental pela área de Recrutamento e Seleção da Superintendência de Gestão de Pessoas e Serviços (SUPES/IPM) com os três primeiros classificados por vaga, para o encaminhamento à Reitoria, em ordem de classificação, para escolha do(a) docente a ser contratado(a).

5. Das Comissões de Seleção

5.1. As Comissões de Seleção serão presididas pelos respectivos Diretores das Unidades e deverão elaborar seus relatórios finais, relacionando os candidatos em **ordem de classificação**, na razão de três candidatos por vaga, e encaminhá-los **diretamente** à Coordenadoria de

DS

MTDCV



Planejamento e Orçamento (CPLAN), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PRPA).

6. Cronograma do Processo de Seleção

6.1. Inscrição dos candidatos: **11 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, até as 23h59min;**

6.2. Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: **18 de dezembro de 2023, até às 18h** no site da respectiva Unidade Acadêmica;

6.3. Realização da Segunda Etapa Acadêmica, de forma presencial ou *on-line* (a critério da Direção): **19 de dezembro de 2023 e 20 de dezembro de 2023, das 10h às 19h;**

6.4. Divulgação do resultado da Segunda Etapa Acadêmica: **21 de dezembro de 2023 às 13h**, no site da respectiva Unidade Acadêmica;

6.5. A CPLAN/PRPA deverá encaminhar diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM os nomes dos três primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, **em ordem de classificação**, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, **até às 13h do dia 21 de dezembro de 2023.**

6.6. Realização, de forma *on-line*, da Etapa Administrativa: **02 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2024, das 9 às 17h**, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria dos três primeiros nomes, por vaga, na ordem de classificação atribuída pela Segunda Etapa, para escolha do(a) tutor(a) a ser contratado(a), **até as 15h do dia 10 de janeiro de 2024.**

6.7 Divulgação dos classificados para contratação: **12 de janeiro de 2024, a partir das 16h**, por meio do link: <https://www.mackenzie.br/colaboradores/trabalhe-conosco/> e no site da respectiva Unidade Acadêmica;

6.8. Período de contratação presencial pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/DESIN/IPM: **15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024.**

6.9. Data prevista para admissão ao quadro tutor permanente da UPM: **24 de janeiro de 2024** (não aplicável ao quadro tutor temporário da UPM).

7. Das disposições finais

7.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7.2 Os candidatos classificados e não contratados passarão a compor um banco de talentos, facultando-se a possibilidade de nova convocação para o preenchimento de vagas adicionais, no prazo de até 18 meses.

7.3. As vagas porventura não preenchidas no processo seletivo previsto neste edital de contratação, serão supridas por candidatos que compõem o banco de talentos previsto no item 7.2, e inexistindo candidatos que atendam ao perfil da vaga, será realizada contratação de docentes temporários, a critério da Reitoria.

7.4. A Comissão de Seleção pode cancelar a qualquer tempo as vagas disponibilizadas, ficando desobrigada a contratação.

7.5. Nossas vagas são abertas a todas as pessoas, independentemente de suas características, e nossos processos seletivos são acessíveis a todos os candidatos.

DS
MTDCV



7.6. Da decisão das Comissões, não cabe Recurso.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
11 de dezembro de 2023.
153º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor



ANEXO II – IN-RE-107/2023

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 001.2024.1	1	Experiência em EaD e Graduação em Administração, Tecnologia em Recursos Humanos ou áreas afins	Tecnológicos na área de Gestão e Negócios	Tutoria EaD dos componentes curriculares: Comportamento Organizacional, Gestão de Pessoas, Planejamento e Projeto de Carreira e Administração Contemporânea.	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	CCSA
	R\$ 48,08 h/a							EaD
GM 002.2024.1	1	Experiência em EaD e Graduação em Administração e Direito ou Graduação em Direito com Mestrado em Administração ou Graduação em Administração com Mestrado em Direito	Tecnológicos na área de Gestão e Negócios	Tutoria EaD dos componentes curriculares: Administração Contemporânea, Direito Empresarial, Sustentabilidade e Responsabilidade Social e Planejamento e Gestão de Projetos.	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	CCSA
	R\$ 48,08 h/a							EaD
GM 003.2024.1	1	Experiência em EaD e Graduação em Administração ou áreas afins	Tecnológicos na área de Gestão e Negócios	Tutoria EaD dos componentes curriculares: Definição do Consumidor e seu Comportamento, Princípios de Marketing, Marketing de Produto e Fundamentos de Contabilidade e Finanças.	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	CCSA
	R\$ 48,08 h/a							EaD



ANEXO II – IN-RE-107/2023

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 004.2024.1	1	Experiência em EaD, Licenciatura em Matemática, Estatística ou áreas afins	Tecnológicos na área de Gestão e Negócios	Tutoria EaD dos componentes curriculares: Matemática e Estatística, Matemática Financeira e Fundamentos de Contabilidade e Finanças.	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	CCSA
	R\$ 48,08 h/a							EaD
GM 005.2024.1	1	Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados	Banco de Dados, Comunicação de Dados e Serviço em Nuvem, Sistemas Operacionais e Hardware.	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	FCI
	R\$ 48,08 h/a							EaD
GM 006.2024.1	1	Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados	Banco de Dados, Comunicação de Dados e Serviço em Nuvem, Sistemas Operacionais e Hardware.	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	FCI
	R\$ 48,08 h/a							EaD



ANEXO II – IN-RE107/2023

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 007.2024.1	1	Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados	Banco de Dados, Comunicação de Dados e Serviço em Nuvem, Sistemas Operacionais e Hardware.	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	FCI
	R\$ 48,08 h/a							EaD
GM 008.2024.1	1	Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados	Algoritmos e Programação (Python, Java e Web).	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	FCI
	R\$ 48,08 h/a							EaD
GM 009.2024.1	1	Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados	Algoritmos e Programação (Python, Java e Web).	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	FCI
	R\$ 48,08 h/a							EaD



ANEXO II – IN-RE-107/2023

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 010.2024.1	1	Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados	Álgebra Linear, Estatística, Análise Exploratória e Aprendizagem de Máquina.	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	FCI
	R\$ 48,08 h/a							EaD
GM 011.2024.1	1	Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados	Álgebra Linear, Estatística, Análise Exploratória e Aprendizagem de Máquina.	Mestre	PROF TUTOR EAD	Professor Aulista	FCI
	R\$ 48,08 h/a							EaD



ANEXO III – IN-RE-107/2023

ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO (atenção para o item 3.1 do Anexo I deste Edital)

Unidade Acadêmica (UA)	E-mail
CCSA	<i>ccsa.psu-t@mackenzie.br</i>
FCI	<i>fci.psu-t@mackenzie.br</i>



ANEXO IV – IN-RE-107/2023

DECLARAÇÃO

Nome do Candidato:

Declaro ter conhecimento da **Missão** e **Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que definem a identidade confessional da instituição e norteiam seus princípios e valores, a saber:

Missão

Educar e cuidar do ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica, do cuidado e da gestão.

Data: / /

Assinatura: _____



ANEXO V – IN-RE-107/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO TUTOR 2024.1
DADOS PESSOAIS

Nome	CPF	Data nascimento
CNPJ ativo	Razão Social	
Possui parentes que trabalhem no Mackenzie	Grau de Parentesco / Nome / Área de Atuação	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

E-mail	Celular	Telefone Residencial	
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	

CANDIDATURA

Código da Vaga (ANEXO II)